

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/06/2025 | Edição: 116 | Seção: 2 | Página: 59

Órgão: Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro

PORTARIA N° 2.022, DE 22 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 3º, da Portaria Normativa nº 115, de 15 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1397, de 15 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - Fábio Félix Cunha da Silva (titular) e Keyla Andrea Santiago Oliveira (suplente), da Assessoria Especial de Participação Social e Diversidade - AESPSD;

II - Kenzo Suzuki Stival Fonseca (titular) e Lucas Willian Batista Monteiro (suplente), da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM;

III - Maria Francisca Santos Abritta Moro (titular) e Laryssa Haparecida Rangel de Barros (suplente), da Secretaria-Executiva - SE;

(...)

V - Debora Francolin Quintela (titular) e Jabes Afro Dias (suplente), da Ouvidoria-Geral da União - OGU;

(...)

VIII - Humphry Valerio de Lima (titular) e Danilo Shimabujuro Lins (suplente), da Secretaria de Integridade Pública - SIP;

(...)

IX - Ellen Caroline Bandeira Piedade Rocha (titular) e Taiane Baptista Gonçalves de Oliveira (suplente), da Secretaria Nacional de Acesso à Informação - SNAI".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

